



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 704 DE 01 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais no dia 16/06/2006, face ao feriado religioso de Corpus Christi.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **recesso** aos órgãos públicos municipais no dia **16/06/2006** e, ponto facultativo às repartições públicas federais, estaduais e estabelecimentos bancários, face ao feriado religioso de **Corpus Christi**, com exceção dos serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e seis (01/06/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.704

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº189

Data: de 03 a 16 de junho de 2006

Página: nº07